



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

COMUNICADO

COMUNICADO - Processo n.º 222/2018 - Edital do Pregão Presencial n.º. 060/2019, objeto Registro de Preços para aquisição de Material de Limpeza, Descartáveis, e Higiêne Pessoal, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constates do Anexo I – Termo de Referência, do Edital. Em atendimento a solicitação de esclarecimento encaminhada pela empresa Sales Equipamentos e Produtos de Higiene Profissional Ltda. Após parecer da Coordenadoria de Licitações. No tocante aos questionamentos formulados, esclarecemos que: 1) Foram efetuadas consultas junto a fornecedores e recebemos respostas com marcas distintas dos produtos e especificações em questão e também é possível efetuar pesquisas junto a buscadores de internet para identificar tais produtos. 2) Serão aceitos atestados de capacidade expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado em nome da empresa, comprovando o fornecimento de objetos, equivalentes ou superiores a 50% (cinquenta por cento), similares, pertinentes e compatíveis com objeto pretendido nesta licitação (materiais de limpeza, descartáveis e higiene pessoal). 3) A relação que se estabelece entre licitante e Poder Público tem natureza de comércio atacadista, conseqüentemente havendo a obrigatoriedade de apresentação da documentação técnica pertinente a essa atividade, quais sejam, cumprimento de todos os requisitos previstos na Lei 6.360/1976, no Decreto 8.077/2013 e na Resolução 16/2014/Anvisa, quando aplicável de modo a garantir que o produto a ser licitado atenda aos requisitos técnicos necessários. 4) Anvisa define que o varejista, isento da autorização de funcionamento específica SIVISA, é aquele que comercializa produtos em quantidade não superior ao que é destinado ao uso próprio. Ora, a quantidade de produtos previstas no presente certame, por óbvio, excede a definição de “uso próprio”, sendo certo de que aquele que tiver as condições de armazenamento e distribuição, serão, necessariamente atacadistas. Mantendo-se os demais.